



TJAL - CGJAL - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL <cartorioextra@tjal.jus.br>

Fwd: Autos SEI n. 0103514-56.2025.8.24.0710 - Ciência -

1 mensagem

TJAL - CGJAL - CHEFIA DE GABINETE <chefia_cgj@tjal.jus.br>

10 de março de 2026 às 08:46

Para: TJAL - CGJAL - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL <cartorioextra@tjal.jus.br>

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminho o presente e-mail em razão da matéria.

Favor acusar recebimento.

Bárbara Darielle Lima dos Santos
Assessor-Técnico da CGJ/AL

----- Forwarded message -----

De: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Date: ter., 10 de mar. de 2026 às 08:37

Subject: Autos SEI n. 0103514-56.2025.8.24.0710 - Ciência -

To: Corregedoria Acre <coger@tjac.jus.br>, Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, Corregedoria Bahia <extracoregedorias@tjba.jus.br>, Corregedoria Ceará <corregedoria@tjce.jus.br>, Corregedoria Distrito Federal <cociex@tjdft.jus.br>, Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>, Corregedoria Goiás <protocolocgj@tjgo.jus.br>, Corregedoria Maranhão <extrajudicialcgj@tjma.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Pará <corregedoria.geral@tjpa.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgju@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio de Janeiro <cgjdipac@tjrj.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>, Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>, Corregedoria Tocantins <corregedoria@tjto.jus.br>

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

Seção Expediente
Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

6 anexos

Ato_Ordinatório_10434663.pdf
54K



Ofício_10146374_1___Ofício.pdf
138K



Documentacao_10146381_2___CONVERSA_WHATS_48_9694_3909.pdf
1586K



Documentacao_10146390_3___conversa_whats_48_9803_7463.pdf

311K



Documentacao_10146399_4___arquivo.pdf

682K



Documentacao_10146406_5___BO.pdf

165K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202513072557

Nome original: 6596625_08_12_2025_16_47_26.pdf

Data: 08/12/2025 18:01:14

Remetente:

Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de Interesse geral - indícios de falsificação de procuração pública



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 1207524/2025-BO-00600.2025.0050666

DATA E HORA DO REGISTRO: 08/12/2025 09h17min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - 47-3398.6808

FATO

DATA DO FATO: 04/12/2025

HORA DO FATO: 15:10

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Comércio) AVENIDA 4ª AVENIDA, nº 34, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC/BR | CEP: 88330-104 | Ponto de Referência: 1º Tab BC | Coordenadas: -26.99096,-48.64302

FATOS COMUNICADOS: Denúncia de crime ou contravenção

ENVOLVIDOS

LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER CASAGRANDE (40 anos) | Comunicante: Denúncia de crime ou contravenção

Filiação: DELCI TERESINHA KNORST RIPPLINGER

Filiação: LUIZ RIPPLINGER

Data de Nascimento: 13/02/1985

Naturalidade: SÃO CARLOS/SC/BRASIL

CNH: 02821417233 - SC

Relato Individual: Na qualidade de tabeliã substituta do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de BC/SC, faço o presente para relatar que em 04/12/2025 primeiramente pelo nº 48 9803-7463 às 15:10 e na sequência pelo nº 48 9694-3909, às 15:38, nos foi solicitada confirmação de procuração pública, supostamente lavrada nestas Notas. Após rápida análise, foi possível constatar que o ato apresentado pelos solicitantes não foi praticado nesta serventia, pois apresentava erros de formatação, o sinal público não conferia, o selo digital apresentou inconformidades, o ato praticado nesta serventia, com o Livro e folha estampado no ato apresentado, possui outras partes e objeto. Assim, repassamos as informações aos solicitantes e orientamos a tomar as medidas necessárias, bem como, informamos que faríamos o encaminhamento à autoridade policial.

Outras Informações: ● O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

ATENDENTES

LUCAS MATHEUS DE SOUZA FARIAS (AGENTE DE POLÍCIA CIVIL)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2025093694753 - Código de validação: 59693505



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202513072556

Nome original: arquivo.pdf

Data: 08/12/2025 18:01:14

Remetente:

Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de Interesse geral - indícios de falsificação de procuração pública

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã

Finalidade: **PROCURAÇÃO**

Protocolo: **76206**

Data: **11/11/2025**

1º TRASLADO

Livro: **480**

Folha: **104**

qualquer Juízo, instancia ou Tribunal defender os direitos e interesses do outorgante, somente em relação ao veículo acima mencionado0 enfim, requerer e assinar tudo o que necessário for para o bom, firme e valioso, podendo SUBSTABELECECER.

(Certifico que os dados do procurador e do veículo objeto do presente mandato foram declarados, conferidos e aceitos pelo outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, em especial seu estado civil, devendo a prova destas declarações serem exigidas diretamente pelo órgão e pessoas a quem com este instrumento se apresentar. Os elementos declaratórios constantes neste instrumento são inalteráveis após a assinatura). De como assim o disse, do que dou fé, pedi-me e lhe lavrei este instrumento que lido, achou conforme, aceitou e assina tudo perante mim, Ligia Cristina Knorst Ripplinger Casagrande – Escrevente. Ficam dispensadas as testemunhas, por terem as partes sido identificados documentalmente. Emolumentos: R\$ 54,50 + Selo: R\$ 1,95 = R\$ 65,45. Balneário Camboriú, 11 de novembro de 2025.
ASSINADOS: **JOSÉ DE SOUZA COMELI** – Outorgante, **LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER CASAGRANDE** – ESCRIVENTE. Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, dou que dou fé.

Balneário Camboriú/SC, 11 de novembro de 2025.

Em testº. _____ da verdade.

LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER CASAGRANDE



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo NORMAL
FHT43857-C5A2
Confira os dados do ato em:
Selo: tjsc.jus.br

Documentos impressos por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Finalidade: **PROCURAÇÃO**

Protocolo: **76206**

1º TRASLADO

Livro: **480**

Data: **11/11/2025**

Folha: **104**

**PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: JOSÉ DE SOUZA COMELI;
na forma abaixo:**

SAIBAM quantos que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos onze (11) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), neste Tabelionato de Notas, sito na 4ª Avenida, nº 34, Centro, nesta Cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, compareceu perante a mim, Ligia Cristina Knorst Ripplinger Casagrande – Escrevente, como outorgante: **JOSÉ DE SOUZA COMELI**, de nacionalidade brasileira, natural TUBARÃO/SC, que se declarou solteiro, declara não viver em união estável, empresário, portador RG nº 10242252-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 756.898.989-53, sem endereço eletrônico, domiciliado e residente na Rua 1500, nº 41, Centro, nesta cidade de Balneário Camboriú/SC; identificado como propor e reconhecido como capaz, por mim, Ligia Cristina Knorst ripplinger Casagrande – Escrevente, à vista dos documentos que me foram apresentados, e aqui arquivados digitalmente, conforme art. 475, do Código de Normas da CGJ/SC, do que dou fé. E, pelo outorgante, me foi dito que por este instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador (a): **HUDSON GONÇALVES DE ARAUJO**, de nacionalidade brasileira, que se declarou solteiro, declara não viver em união estável, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.795.399-10, sem endereço eletrônico, domiciliado e residente na Rua Manoel Pedro Teixeira, nº 704, Rio Vermelho, na cidade de Florianópolis/SC; a quem confere os amplos poderes para **REGULARIZAR**, e posteriormente **VENDER E TRANSFERIR** a quem quiser, pelo preço e condições que melhor ajustar, o seguinte veículo: **FIAT/TORO VOLC TURB AT6, COR AZUL, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 E MODELO 2022, PLACA JBI0I95, ALC/GASOLINA, CÓDIGO RENAVAL N° 01299026157, CHASSI N° 9882261SMNKE65712**; podendo para tanto, dito procurador, assinar, o respectivo recibo de transferência, preencher e assinar guias e formulários; pagar taxas, guias e emolumentos; apresentar, juntar e retirar documentos; cumprir exigências; regularizar a documentação do veículo; fazer declarações; juntar, retirar e apresentar documentos e provas; receber/pagar o preço, dar quitação; assinar requerimentos, solicitações; representa-lo perante Tabelionatos de Notas, CIRETRAN, DETRAN, Serviço Municipal de Transito ou qualquer repartição Pública, podendo requerer e retirar segunda via do DUT, CRV, CRLV e demais documentos, fazer licenciamento anual, negativas de multas, furtos ou de qualquer natureza; requerer liberações, inclusive liberar o veículo em caso de apreensão; podendo ainda, usar o veículo acima descrito em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro; podendo constituir advogado, outorgando-lhe os poderes da clausula "ad-judicia", para em

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202513072555

Nome original: conversa whats 48 9803 7463.pdf

Data: 08/12/2025 18:01:14

Remetente:

Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de Interesse geral - indícios de falsificação de procuração pública



+55 48 9803-7463



Ontem

🔒 As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar o conteúdo dessas conversas. Clique para saber mais.



+55 48 9803-7463

~Giliard

Não está nos seus contatos • Nenhum grupo em comum

 Ferramentas de segurança

 Bloquear

Boa tarde 15:10



+55 48 9803-7463



Ontem



15:10



15:10

Preciso confirmar a autenticidade desta procuração 15:11

Ver se é legítima 15:11

Estou achando que fraudaram ela 15:11

+ Digite uma mensagem





+55 48 9803-7463



Estou achando que fraudaram ela 15:11

Boa tarde 15:20

Tem um custo né 15:20

Sem problemas 15:20 😊

Manda o pix que já faço 15:21

Muito importante essa confirmação 15:21

Boa tarde! 15:20 ✓

para verificar a procuração 15:20 ✓

somente através da emissão de uma certidão atualizada da mesma 15:20 ✓

pode ser dessa forma? 15:20 ✓

o custo é de 19,04 15:20 ✓

já encaminho a chave para o pagamento 15:20 ✓

ok 15:21 ✓



+55 48 9803-7463

online



ok 15:21 ✓

Muito importante essa confirmação 15:21

00020101021226540014BR.GOV.BCB.PIX0113tabbc@jim.com0215Pagamento
tabbc520400005303986540519.045802BR5920MARIANA VIEGAS CUNHA6015BALNEARIO
CAMBO62290525QRCCtwKmnjPksAfA0kUdbNzB63047F0F

15:23 ✓

O valor da certidão/2ª VIA é R\$19,04.

Ao efetuar o depósito, favor enviar o comprovante

Enviar dados para recibo: nome completo, CPF, RG, estado civil, profissão e endereço 15:23 ✓

Realizado em 04/12/2025 às 15:28:42

De

GILIARD RODRIGUES DA SILVA

CPF: ***923.349-**

Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Para

MARIANA VIEGAS CUNHA

CPF/CNPJ: ***246919**

Instituição: CLOUDWALK IP LTDA

Dados da transação

Identificador: QRCCtwKmnjPksAfA0kUdbNzB

Autenticação:
AF718F3E078ADBFF60E50A43A69B2BC8BF14111

ID da transação:
E50701190202512041823DYSLGX0THA

Realizada em: Celular

15:28

Giliard Rodrigues da Silva 15:28





+55 48 9803-7463
online



Giliard Rodrigues da silva 15:28

Ontem

Cpf 092.923.349-21 15:28

Eh 6.136-045 15:28

Solteiro 15:29

Vendedor 15:29

Rod sc 434 km4 s/n
Areias de palhocinha
Garopaba sc
Cep 88495-000 15:29

Muito importante que me mande, preciso confirmar se é algum golpe 15:36

Se puder agilizar 15:36

Agradeço 15:36



CERTIDÃO

Certifico que recebi o pedido do(a) 1º Tabelião de Notas e Protestos de Ribeirão Carmo SC, sito na R. Avenida nº 14, Centro, nesta Cidade de Ribeirão Carmo, Estado de Santa Catarina, no Município de Garopaba, inscrita que no R. 1º Tabelião de Notas nº 480, Volume nº 1516, produzido em 09/05/2021, com o documento de Provação de seguinte teor: **PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ**

L. 480, FLS. 104 - CERTIDÃO.pdf

.3 páginas • PDF • 3 MB

16:16 ✓



+ Digite uma mensagem





+55 48 9803-7463
online



Ontem

16:16 ✓



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE TÍTULOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Scan2025-12-04_171713.pdf
2 páginas • PDF • 567 KB

17:18 ✓

www.google.com
[https://www.google.com/search?
gs_ssp=eJzj4tVP1zc0TKkqKTQvMDE0YLRsNaiwNEmxSDJNSzZMTTNLk01tjKoSLQwMzMwTDRKSTMASIqkeAkYKpQkQjXmZOBnJZbkKyQIAwDw_xV0&q=1+tabelionato+bc&oq=1&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUqFqgCEC4YJxivARiHARIABBiKBRIoBTIGCAAORRg8MgkiARBFGDkYgAQyFQgCEC4YJxivARiHARIABBiKBRIoBTIGCAMQRRg8MgYIBBBFGDwyBggFEEUYPDIGCAYQRRhBMgYIBxBFGEHSAQgxNDIzajBqN6gCCLACAQ&sourceid=chrome&ie=UTF-8#lrd=0x94d8b5fc1ef6c5e3:0xa86601a2df04d88d3...](https://www.google.com/search?gs_ssp=eJzj4tVP1zc0TKkqKTQvMDE0YLRsNaiwNEmxSDJNSzZMTTNLk01tjKoSLQwMzMwTDRKSTMASIqkeAkYKpQkQjXmZOBnJZbkKyQIAwDw_xV0&q=1+tabelionato+bc&oq=1&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUqFqgCEC4YJxivARiHARIABBiKBRIoBTIGCAAORRg8MgkiARBFGDkYgAQyFQgCEC4YJxivARiHARIABBiKBRIoBTIGCAMQRRg8MgYIBBBFGDwyBggFEEUYPDIGCAYQRRhBMgYIBxBFGEHSAQgxNDIzajBqN6gCCLACAQ&sourceid=chrome&ie=UTF-8#lrd=0x94d8b5fc1ef6c5e3:0xa86601a2df04d88d3...)
www.google.com



AVALIE O MEU ATENDIMENTO ATRAVÉS DESSE LINK Obrigada, Aline

[https://www.google.com/search?
gs_ssp=eJzj4tVP1zc0TKkqKTQvMDE0YLRsNaiwNEmxSDJNSzZMTTNLk01tjKoSLQwMzMwTDRKSTMASIqkeAkYKpQkQjXmZOBnJZbkKyQIAwDw_xV0&q=1+tabelionato+bc&oq=1&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUqFqgCEC4YJxivARiHARIABBiKBRIoBTIGCAAORRg8MgkiARBFGDkYgAQyFQgCEC4YJxivARiHARIABBiKBRIoBTIGCAMQRRg8MgYIBBBFGDwyBggFEEUYPDIGCAYQRRhBMgYIBxBFGEHSAQgxNDIzajBqN6gCCLACAQ&sourceid=chrome&ie=UTF-8#lrd=0x94d8b5fc1ef6c5e3:0xa86601a2df04d88d3...](https://www.google.com/search?gs_ssp=eJzj4tVP1zc0TKkqKTQvMDE0YLRsNaiwNEmxSDJNSzZMTTNLk01tjKoSLQwMzMwTDRKSTMASIqkeAkYKpQkQjXmZOBnJZbkKyQIAwDw_xV0&q=1+tabelionato+bc&oq=1&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUqFqgCEC4YJxivARiHARIABBiKBRIoBTIGCAAORRg8MgkiARBFGDkYgAQyFQgCEC4YJxivARiHARIABBiKBRIoBTIGCAMQRRg8MgYIBBBFGDwyBggFEEUYPDIGCAYQRRhBMgYIBxBFGEHSAQgxNDIzajBqN6gCCLACAQ&sourceid=chrome&ie=UTF-8#lrd=0x94d8b5fc1ef6c5e3:0xa86601a2df04d88d3...)

17:18 ✓

Atendimento finalizado 17:18 ✓

Boa tarde,

Ao analisarmos o arquivo enviado, verificamos que se trata-se, claramente, de uma procuração falsa. A formatação não está de acordo, as partes não correspondem à procuração que temos lavrada, assim como a data do ato. Além disso, a assinatura/sinal público da escrevente Lúcia Cristina Knorst Ripplinger Casagrande também não confere.

Diante disso, iremos registrar um boletim de ocorrência relatando a situação e sugerimos que façam o

+ Digite uma mensagem





+55 48 9803-7463

online



Ontem

17:18 ✓

www.google.com

https://www.google.com/search?

gs_ssp=eJzj4tVP1zc0TKkqKTQvMDE0YLRsNaiwNEmxSDJNSzZMTTNLnk01tjKoSLQwMzMwTDRKSTMASlqkeAkYKpQkJqXm;
www.google.com

AVALIE O MEU ATENDIMENTO ATRAVÉS DESSE LINK ✓ Obrigada, Aline

https://www.google.com/search?

gs_ssp=eJzj4tVP1zc0TKkqKTQvMDE0YLRsNaiwNEmxSDJNSzZMTTNLnk01tjKoSLQwMzMwTDRKSTMASlqkeAkYKpQkJqXmZObnJZbkKyQlAwDw_xV0&q=1+tabelionato+bc&oq=1&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUqFQgCEC4YJxivARjHARiABBiKBRIoBTIGCAAQRRg8MqkiARBFGDkYgAQyFQgCEC4YJxivARjHARiABBiKBRIoBTIGCAMQRRg8MqYIBBBFGDwyBggFEUYPDIGCAYQRRhBMgYIBxBFGEHSAQgxNDizajBqN6gCCLACAQ&sourceid=chrome&ie=UTF-8#lrd=0x94d8b5fc1ef6c5e3:0xa86601a2df04d88d3,,

17:18 ✓

Atendimento finalizado ✓

17:18 ✓

Boa tarde,

Ao analisarmos o arquivo enviado, verificamos que se trata-se, claramente, de uma procuração falsa. A formatação não está de acordo, as partes não correspondem à procuração que temos lavrada, assim como a data do ato. Além disso, a assinatura/sinal público da escrevente Lígia Cristina Knorst Ripplinger Casagrande também não confere.

Diante disso, iremos registrar um boletim de ocorrência relatando a situação e sugerimos que façam o mesmo.

Atenciosamente,

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Bal. Camboriú/SC

17:34 ✓

Está certo obrigado

17:35



Digite uma mensagem





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202513072553

Nome original: COMUNICAÇÃO SUPOSTA FALSIFICAÇÃO PROC PUBLICA 480 104.assinado.pdf

Data: 08/12/2025 18:01:14

Remetente:

Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos
Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos
TJSC

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de Interesse geral - indícios de falsificação de procuração pública

Exmo. Sr. Dr. Juiz Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial deste Estado de Santa Catarina

Assunto: Comunicação de Interesse Geral – Indícios de falsidade em procuração pública

Mariana Viegas Cunha, titular do 1º Tabelionato de Notas de Balneário Camboriú/SC, nos termos do Art 132, II, vem, através do presente, comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, suposta fraude em documentos relacionados à atividade notarial, conforme segue:

Em 04/12/2025, primeiramente pelo nº 48 9803-7463 às 15:10 e na sequência pelo nº 48 9694-3909, às 15:38, nos foi solicitada confirmação de procuração pública, supostamente lavrada nestas Notas.

Ao avaliar o documento, identificamos alguns sinais visíveis de adulteração (fonte, erro de formatação, partes, data da lavratura, sinal público divergente). Após consulta ao sistema informatizado desta serventia, confirmamos que o arquivo encaminhado não se referia a ato praticado nestas Notas.

Imediatamente comunicamos aos solicitantes e orientamos a tomar as medidas necessárias, bem como, informamos que faríamos o encaminhamos à autoridade policial.

Comunicamos o ocorrido à autoridade policial, conforme Registro 1207524/2025-BO-00600.2025.0050666, para que se verifique a suposta conduta delituosa.

Sem mais a tratar, renovamos votos de estima consideração.

Balneário Camboriú, 08 de dezembro de 2025.

Respeitosamente,

Mariana Viegas Cunha
Tabeliã



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0103514-56.2025.8.24.0710

Unidade: Núcleo do Foro Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O 1º Tabelionato de Notas e Protestos do município e comarca de Balneário Camboriú, no Estado de Santa Catarina, comunicou, por meio do documento 10146374, suposta fraude em procuração pública com outorga de poderes referentes ao veículo Fiat/Toro Volc Turb AT6, placa JBI0I95, Renavam 01299026157, com lavratura falsamente atribuída ao Tabelionato comunicante.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 6 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo do Foro Extrajudicial, encaminho os autos à Divisão Administrativa para que, em cumprimento ao artigo 132, inciso II e parágrafo único, do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial:

1. comunique o fato ocorrido às Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça das demais unidades da federação, para conhecimento;

2. *Ad cautelam*, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, demonstre o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGE *in verbis*: **O notário ou registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] II - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.**

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente à serventia comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGE pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Em atenção aos limites e vedações impostas pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), observo que a presente narrativa e seus documentos anexos podem conter dados legalmente protegidos, devendo ser recebidos e tramitados com a merecida cautela.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 09/03/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10434663** e o
código CRC **E8EB969D**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202513072554

Nome original: CONVERSA WHATS 48 9694 3909.pdf

Data: 08/12/2025 18:01:14

Remetente:

Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de Interesse geral - indícios de falsificação de procuração pública



WhatsApp



Pesquisar ou começar u...

Tudo

Não lidas

Favoritas

Grupos

Etiquetas



+55 47 8859-... Ontem
Obrigada



+55 48 9694-... Ontem
que pena



+55 48 9803-... Ontem
Está certo obrigado



+55 47 8412-... Ontem
Atendimento final...



+55 41 8800-... Ontem
Atendimento final...



+55 49 91-... Ontem
Sistema de ensino S...



+55 47 9760-... Ontem
Atendimento final...



+55 47 9262-... Ontem
Atendimento final...



+55 47 9982-... Ontem
Atendimento final...



Rogerio COC... Ontem



+55 47 9901-... Ontem
Atendimento final...



Larissa St... Ontem
obgda



+55 48 9694-3909

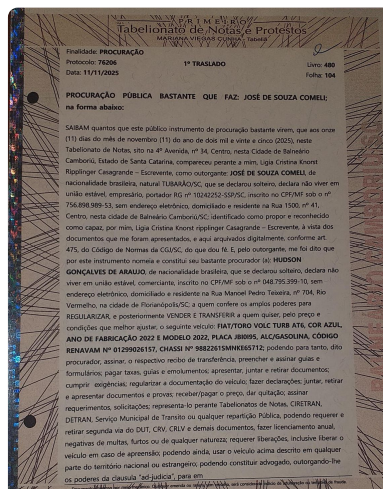


Consulte sobre o e-notariado (videoconferencia).

Ontem

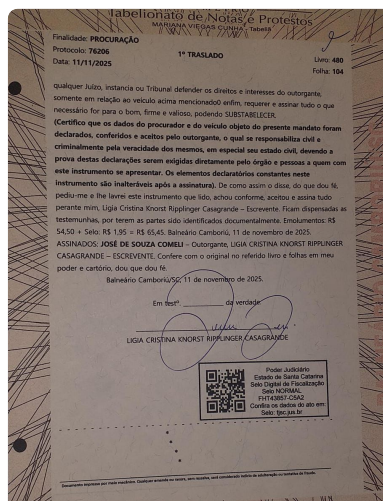
15:38

Encaminhada com frequência
Saiba mais sobre esta mensagem.
Pesquisar na internet



15:38

Encaminhada com frequência
Saiba mais sobre esta mensagem.
Pesquisar na internet



15:38

Gostaria de saber conforme liguei para o telefone 15:38

Se essa procuração eh verdadeira 15:38

Tenho loja de automóveis em Garopaba Sc 15:38

Geraldo 15:38

Oi... 17:02

ainda precisa da certidão? 17:02

Boa tarde já verificamos 17:12

Realmente era fria 17:12



Digite uma mensagem





6

WhatsApp



Pesquisar ou começar u...

Tudo

Não lidas

Favoritas

Grupos

Etiquetas ▾



+55 47 8859-... Ontem

Obrigada



+55 48 9694-... Ontem

✓ que pena



+55 48 9803-... Ontem

Está certo obrigado



+55 47 8412-... Ontem

✓ Atendimento final...



+55 41 8800-... Ontem

✓ Atendimento final...



+55 49 91... Ontem

Sistema de ensino S...



+55 47 9760-... Ontem

✓ Atendimento final...



+55 47 9262-... Ontem

✓ Atendimento final...



+55 47 9982-... Ontem

✓ Atendimento final...



Rogerio COC... Ontem



+55 47 9901-... Ontem

✓ Atendimento final...



Larissa St... Ontem

✓ obgda



+55 48 9694-3909



Ontem

15:38

Gostaria de saber conforme liguei para o telefone 15:38

Se essa procuração eh verdadeira 15:38

Tenho loja de automóveis em Garopaba Sc 15:38

Geraldo 15:38

Oi... 17:02 ✓

ainda precisa da certidão? 17:02 ✓

Boa tarde já verificamos 17:12

Realmente era fria 17:12

Boa tarde,

Ao analisarmos o arquivo enviado, verificamos que se trata-se, claramente, de uma procuração falsa. A formatação não está de acordo, as partes não correspondem à procuração que temos lavrada, assim como a data do ato. Além disso, a assinatura/sinal público da escrevente Lígia Cristina Knorst Ripplinger Casagrande também não confere.

Diante disso, iremos registrar um boletim de ocorrência relatando a situação e sugerimos que façam o mesmo.

Atenciosamente,
1º Tabelionato de Notas e Protestos de Bal. Camboriú/SC

17:36 ✓

Você

Boa tarde,

...

Sim vamos fazer boletim de ocorrência pois fomos vítima de golpe de estelionato na loja

17:40

Ainda bem que desconfiaram 17:41 ✓

Pior que funcionário fez um financiamento 17:42

E pagou na conta desse golpista 17:42

Infelizmente tivemos prejuízo 17:43

que pena 17:43 ✓



Digite uma mensagem

